

Ata da 108ª Sessão ordinária do Tribunal Co-
gional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia Treze de Setembro de mil nove-
centos e noventa e dois, às seis de
tarde, à hora regulamentar, reuniram-se
o Tribunal sob a presidência do sr.
des. Eduardo de Menezes e presentes o
sr. desembargador Dário Lins, Amílcar
de Bastos, des. Marcio B. Reis, Afonso
Lages, João Benaycio, Eudélio Chaves,
e do Juizado Regional Eleitoral, sr.
dr. Jarches Vidal Gomes. Aberta
a sessão foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Expediente: Processo
nº 12.4183/52 de Artur. Ofício do sr. dr. Jiz
Regional de Artur pedindo aprovação de
nomes que indica para membros e suplentes
do Juízo Eleitoral daquela zona. O Tri-
bunal decidiu que o sr. dr. Jiz que
indica 6 nomes para efetivos e 6 nomes
para suplentes do Juízo Eleitoral daquela
zona, a fim de que o Tribunal elege

data e indicados. Processo nº 12.382/52 de
Leopoldo Ottoni. O Tribunal aprovou a ju-
dicacao do nome do Juiz de Paz,
Genesio Lereira Laria e Joao Gomes
dos Santos para exercerem o cargo de
Juiz Suplentes em Ledainha e
Benedita, respectivamente. Processo nº
12.249 e 12.332/52 de Araxa e Ouzambinho.
O Tribunal aprovou a indicacao do
nome do ass. Augusto Eduardo
Montandon e Benjamin Cardinelli
para exercerem as funcoes de escrivães
eleitorais dos gaus eleitorais de
Araxa e Ouzambinho, respectiva-
mente. Processo nº 11.373/52 de
Coco de Baldas. O Tribunal aprovou
a indicacao do nome do sr. Walter
Gomario para, durante a licenca de
furlar, exercer as funcoes de escrivão
eleitoral de Coco de Baldas. fulge-
mente. Processos relatados pelo sr.
des. Tacio Sim. Acordamentos de in-
cricao nº 1371, 1578, 1879 e 1886/52
de Olinda, Bengente, Coco de Baldas,
Lis Parais, Mandurana cancela. Autos
nº 90, 96, 102, 108, 114 e 120/52 de
Thozigete. Exarcenti P.T.B. Bogreli
das Camaras de Bechmurecas em Juizis
Dionisio Carvalho, da Liza, Bouse-
rdo Paulo e Ledainha, respectivamente.
Deferiram o pedido inicial de arquivamento e ordenaram que não se fizesse
registro no caso. 138/52 de Belo Ho-

E. G. G. G.

rizonte. Bepresent. P.S.D. Bepresent d. Bepresent
 Municipal an Bepresent. Deferiram. Inocuous
 + relatado pelo sr. dr. Ambrósio de Castro. +
 Bepresentamento de inscriçoes nº 91, 97, 103,
 109, 115 e 121/52 de São Thozigante. Bepresent
 P.T.B. Bepresent das Bepresentes de Bepresentação
 an Thozigante, Vespasiano, Bepresente Bepresent, Bepresent
 + Bepresent e Bepresente. Deferiram, digo, Bepresent
 Bepresentamento de inscriçoes nº 611/52 de São
 Thozigante Bepresente Bepresente e inscriçoes de
 Antonio Bepresente de Silva. 1880, 1887,
 1983/52 de Bepresente Bepresente, São Paulo e
 Bepresente (Bepresente) Bepresente Bepresente.
 Bepresente nº 91, 97, 103, 109, 115 e 121/52
 de São Thozigante. Bepresente P.T.B.
 Bepresente das Bepresentes de Bepresente-
 raçoes an Thozigante, Vespasiano, Bepresente
 Bepresente Bepresent, Bepresente, Bepresent e Bepresent-
 landie. Deferiram o Bepresente Bepresente por
 não poder Bepresente. 131/52 de São
 Thozigante. Bepresente P.S.D. Bepresente
 Bepresente de Bepresente Municipal an
 Bepresente de Bepresente. Deferiram.
 Bepresente de Bepresente Bepresente nº 13/51
 de Bepresente Bepresente. Bepresente Bepresente
 e inscriçoes de Bepresente Bepresente Bepresente
 e Bepresente Bepresente Bepresente Bepresente e Bepresente
 Bepresente. Inocuous relatado pelo sr. dr. Bepresente +
 Bepresente Bepresente Bepresente de inscriçoes nº 92,
 98, 104, 110, 116 e 122/52 de São Paulo, digo, Bepresente +
 Bepresente de Bepresente Bepresente relatado pelo sr. dr.
 Bepresente Bepresente: 1775, 1810, 1817 e 1843/52
 de Bepresente, São Thozigante (1877) Bepresente Bepresente,

e das banc. Mudaram carular, banculte
nº 50/52 de Almenara. Banculte: Dr. Joz
Elutraf. Solucionaram declarando que
hipotes de mudancas de domicilio, de electos
de um para outro municipio dentro de um
quo electoral unico, faz-se apenas a
anotacao para efeito de folha de votação
e pois, não cabe correr processo de trans-
ferencia de domicilio, que e devido ao ca-
so de mudancas para quo diferente. Re-
comendaram mais um vez que, embora
haja a transferencia de domicilio,
deve o Dr. Dr. Joz apreciar com rigor
a prova de residencia apresentada para o
fim de transferencia. Autos nº 92, 95, 104,
110, 116 - 122/52 de Paulo Thorgate. Beque-
rente: P.T.B. Bequests das Comissões de
Reestruturacao em Luminância, Gidoval
Bontagim, Limento, Raynor e Jaramba.
Referiram o arquivamento por que pelas
razões. Processos relatados pelo Dr. Dr.
afirmações, fundamentos e decisões
1082/52 de Dirizelis Mudaram carular
e feitas diligências anteriores. 1764, 1807 e
1858/52 de Batin, Mamburac e Bata. Beque-
rantes. Mudaram carular. Sub m.
Dr. Anunci. B: lino foi anche relatado
o processo nº 140/52 de Paulo Thorgate.
Bequerente: P.S.P. Bequests de Bontagim
Municipal em Luminância. Referiram.
Processos relatados pelo Dr. Dr. João
Camapio. Fundamentos de
processos nº 124/52 de Bousellein

Laforte. Mandaram cancelar as inscrições de
 José Alves Segundo, Francisco Boares, João Omer-
 cílio Veiga, José Eustáquio Brito e Adelaide
 Lourenço Brito. 198, 1198 e 1912/52 de João
 Alôstias de Sarciss, Belo Horizonte (18A)
 e balsa. Mandaram cancelar. Inscrição re-
 latada pelo sr. bandido Omer. bandido
 de inscrição nº 1772, 1813, 1835/52 de Belém
 Belo Horizonte (18A). Inscrição. Mandaram
 cancelar. 1828/52 de Belo Horizonte
 (18B) Mandaram arquivar. Auto nº
 93, 101, 107, 113, 119 e 125/52 de Belo
 Horizonte. Expediente PTB, Expediente
 das Comissões de Assistência em Jaci-
 bai, Gerente Fabriciano, São Geraldo Bar-
 celos Bico, Tocantins e Banajelis.
 Referiram o arquivamento que não
 cederam. 137/52 de Belo Ho-
 rizonte. Expediente. PSD. Expediente
 do diretor municipal em Banajelis
 Santa Felícia, Indiarópolis, Jaranda
 Legítimo, Bela Leopoldo, Bayão,
 São Vermelho, São Luiz, São
 Lourenço de Aguiar, Salgado de
 Oliveira, Lubiana e Vespasiano.
 Referiram. Inscrições de acordão
 Seram publicados os acordões pro-
 feridos nos seguintes processos: banded-
 mentos de inscrições nº 1837, 1266,
 1375, 1865, 431, 965, 1265, 883, 943/52
 3386 e 1129/51 de Luitel, São Domingos
 de Gata, São Miguel, Belo Horizonte,
 Almeria, São, Santa Nova, São Paulo,

beromandl, Ben. Vergado e Viranga.
Auto nº 26/59 de Orenhuaca, Rede
meio grande, o m. do. Presidente
do p. ecurado e assess. e, para
constar, em, José Antonio, Jansen,
Luz, Subseculari, do Tribunal
Jansen e presente etc.

Edoardo de Menezes Filho.